



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

PORTARIA GP Nº 190/2017

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

Considerando a solicitação contida no Ofício TRT-GP nº 588/2017, da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho – Sexta Região – PE,

RESOLVE

Art. 1º. PRORROGAR por 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, a cessão das Servidoras Municipais **MARÍLIA FALCÃO RODRIGUES**, Matrícula Nº 100287, e **RUBENY MARIA DO NASCIMENTO**, Matrícula Nº 100077, ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (PE), sem ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha de Itamaracá, 15 de dezembro de 2017.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP: 53900-000
CNPJ: 09.680.315/0001-00